DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santo Estevão

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO C-95-2025 .....

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO 07-2025 .....

EXTRATO DE CONTRATO C-95-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° C-95-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
MODALIDADE: IL-41-2025 I - INEXIGIBILIDADE

Resumo do Objetivo:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DO PESSOAL RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, IDENTIFICANDO E CADASTRANDO OS PROCESSOS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE TODOS OS SETORES DA ENTIDADE COM VISITAS/AUDITORIAS BUSCANDO UMA EFICIENTE NORMATIZAÇÃO DAS ROTINAS.
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	144.000,00 cento e quarenta e quatro mil reais
Vigência do contrato:	04 de abril de 2026
Data do contrato:	04 de abril de 2025
Contratante / CNPJ:	Município de SANTO ESTEVÃO - 14.042.667/0001-61
Contratada:	MAGNO FERREIRA DE SOUZA LTDA - 08.032.471/0001-93

Crédito da Despesa:

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO EST
601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
2005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903400 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC - FONTE - 1500

---

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO EST
601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
2005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903500 - Serviços de Consultoria - FONTE - 1500

---

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ESTEVAO
502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903400 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC - FONTE - 1500

---

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ESTEVAO
502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903500 - Serviços de Consultoria - FONTE - 1500

---

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ESTEVAO
702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903400 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC - FONTE - 1500

---

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ESTEVAO
702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903500 - Serviços de Consultoria - FONTE - 1500

---

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO
801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
2005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903400 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC - FONTE - 1500

---

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO
801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
2005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903500 - Serviços de Consultoria - FONTE - 1500

Certificação Digital: EKR9VWOS-XQB4SIIP-ITAV24OL-OHQXGYW4
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESOLUÇÃO 07-2025

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social do exercício 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Estêvão - BA, instituído pela Lei Municipal nº 02/1996 regulamentado pela Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, no uso de suas atribuições, vêm tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 09 de abril de 2025.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social, delineados nos artigos 230 e 204 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2024 para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencias;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Estêvão - BA, 09 de abril de 2025.

Delsuely Hayloan dos Santos Palmeira
Conselheira Presidente

1